

Publique - se Inclua-se em  
pauta por cinco, sessões  
12, 1 Agosto 1998  
PAULO KOFATASHI - Presidente

PROJETO DE LEI No. 434, DE 1998

REL 4468  
PROTOCOLO  
LEGISLATIVO

**Dá denominação a estabelecimento de ensino.**

**A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:**

**Artigo 1º - Passa a denominar-se “Profa. Zilda Graça Martins de Oliveira” a Escola Estadual de 1º e 2º Graus Jardim Carmela II, em Guarulhos.**

**Artigo 2º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.**

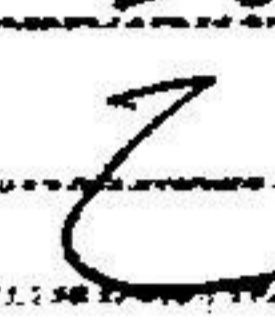
ENTREGUE A PESSOA EM:  
11 AGO 15 42 55 074973

**JUSTIFICATIVA**

Zilda Graça Martins de Oliveira, nasceu em São Paulo, casada com Heitor Maurício de Oliveira, Advogado e Professor, com quem teve dois filhos: Heitor Maurício de Oliveira Filho e José Arthur Maurício de Oliveira e, mais dois filhos adotivos: Maria Cristina de Freitas e Luiz Antônio de Freitas.

Iniciou sua formação escolar no Grupo Escolar “Rodrigues Alves”, na Av. Paulista e Escola Modelo “Caetano de Campos, em São Paulo, onde cursou o 1º grau, e o 2º grau Magistério, cursou na Escola Modelo “Caetano de Campos”, em São Paulo.

Assim que se formou, foi nomeada professora substituta efetiva do Grupo Escolar “Marechal Floriano”, em 13/02/33, na Fazenda Cavallini, em Santa Adélia, sendo efetivada em 05/02/42 ~~na mesma escola.~~

SERVIÇO DE REGISTRO E  
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
P. L. 4468 de 14/08/98  
Autusado com 28 folhas  
Ass. 

Quase uma década de dedicação, em 17/03/42 foi removida por concurso para a Escola "Mista do Bairro dos Torninos", em Tatuí, onde permaneceu até 1943, quando foi removida para a Escola Mista do Bairro de Baqueruvú, em Guarulhos.

Em 21/02/45, foi removida por concurso para o Grupo Escolar de Guarulhos, hoje denominado Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Capistrano de Abreu".

A eterna busca da perfeição era evidente na pessoa da Professora Zilda que conforme atestado pelo Instituto de Educação Caetano de Campos, em 18/08/54, foi aprovada e recebeu o certificado de frequência e aproveitamento do Curso de Especialização de Professora, para Escolas Maternais e Jardins da Infância, realizado naquele Instituto.

Em 1962, passou a Auxiliar da Diretoria do Grupo Escolar "Capistrano de Abreu", onde se aposentou em 02/07/76, após 43 anos de magistério.

Sua vida tem sido uma lição de amor e bondade, de educação e cultura aliados a sua simplicidade, acarretando para si o respeito e admiração de todos que a cercam.

Desta forma, num preito de gratidão, por uma vida de dedicação, nada mais justo que o povo de Guarulhos preste uma homenagem a esta nobre mulher.

Pelo exposto, solicitamos o apoio dos nossos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Fls. n.º 02  
PCL  
4468/98  
Protocolo Legislativo

Sala das Sessões, em

Serviço de Suporte e Conferência  
Esta proposição contém  
1 assinatura  
SSC.12/2/1998  
Conferente

a) PASCHOAL THOMEU

Divisão de Ordenamento Legislativo  
Serviço de Processo Legislativo  
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"  
de 13-08-98



As Comissões de:  
I) Constituição e Justiça;  
II) Educação (artigo 33, III, da  
"IX CRI")  
24 agosto 1998  
PAULO KOBAYASHI - Presidente

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES  
PROTOCOLO  
ENTRADA EM 25 / 8 / 98  
ASSINATURA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ENTRADA  
EM 26 / 08 / 98

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

DISTRIBUIÇÃO

Senhor Deputado Ferrera Neto  
com prazo para distribuição dentro de 10 dias

22 / 08 / 98

Presidente

Sigla

Arquivo do Arquivo CCT

com 02 exemplares a partir

de 20

S.C. 27 / 10 / 98

SECRETÁRIO DE COMISSÃO



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO  
DIVISÃO DE PESQUISA JURÍDICA  
Av. Pedro Álvares Cabral, s/nº - Ibirapuera - CEP: 04097-900 - São Paulo - SP  
Fone: 886-6814 / 886-6817 / 886-6818 - FAX: 884-4945

São Paulo, 08 de outubro 1998

Sr. Assessor Técnico Legislativo		
Dr.		
Projeto de Lei Nº 434-98	ESTUDO Nº	
Deputado: Paschoal Thomeu		
Parecer: E. E. J. - Deputado Ferreira Netto		
Assunto: Dá a denominação de "Prof.ª Zilda Graca Martins de Oliveira" à Escola Estadual de 1.º e 2.º Graus Carmella II, em Guarulhos		
Legislação: Decreto Estadual nº 43074, de 06.05.98		
Fontes de Pesquisa: Arquivos D.D.I.		
Conclusão: Segundo nossas fontes de pesquisa, a Escola Estadual de 1.º e 2.º Graus Jardim Carmella II, em Guarulhos, não possui denominação patronímica.		
Verificação de Projeto de Lei: Não há outro P.L.		

SM